

EDITAL SEMUC - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PENAB

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO **RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS PÓS RECURSO** - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO-SPA Nº 00001803/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/SEMUC - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PENAB - LEI FEDERAL Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 - LEI ALDIR BLANC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAZ SABER que na presente Secretaria, órgão gestor da Política Cultural Municipal, torna público que o presente edital tem por finalidade a publicação da **RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS PÓS RECURSO** DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO SPA Nº 00001803/2024, para conhecimento dos interessados, referente a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PENAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil. O presente edital será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei e no Diário Eletrônico do Município. Eu, ELISVALDO ANDRADE DA SILVA, Diretor da Divisão de Documentação e Informática, o digitei e subscrevi. Município de Olho d'Água das Cunhãs – MA, 09 de dezembro de 2024.

CLASSIFICAÇÃO DE PROJETOS HABILITADOS - CATEGORIA GRUPOS COLETIVOS

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	Nº PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	008632/2024	JALYSON FROTA DA SILVA	016.008.223-47	39	CLASSIFICADO
02	008624/2024	ALESSANDRO LIMA DA LUZ	620.177.593-50	38	CLASSIFICADO
03	008622/2024	FRANCISCO ALAN DA SILVA	036.091.583-36	35	CLASSIFICADO
04	008629/2024	JOÃO VICTOR SOARES ALMEIDA	611.972.633-06	32	CLASSIFICADO
05	008621/2024	CAIO BRUNO SILVA MORAES	602.863.793-92	30	CLASSIFICADO

COTAS PESSOAS NEGRAS

ORDEM	Nº PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	008630/2024	CASSIA REJANE PEREIRA LIMA DE SOUSA	026.989.313-02	45	CLASSIFICADO
02	00001838/2024	JOSIENE RODRIGUES	056.728.613-42	41	CLASSIFICADO

1. REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser rateados a todas as categorias, conforme as seguintes regras:

CLASSIFICAÇÃO DE PROJETOS HABILITADOS - CATEGORIA ARTISTAS INDIVIDUAIS

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	Nº PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA DO RECURSO
01	008623/2024	ILDA FERREIRA NUNES	029.049.583-04	44	
02	00001844/2024	FRANCISCO WILESON ALVES DOS SANTOS	042.525.853-09	42	<i>Reavaliando o projeto conforme o pedido de recurso, a comissão avaliou o recurso do candidato aceitando o a resposta de recurso para desconsiderar a opção de cotas deste edital, tornando o proponente apto a participar.</i>
03	008611/2024	MARCIA SILVA OLIVEIRA	942.196.993-68	41	
04	008607/2024	CINTHYA GONÇALVES OLIVEIRA	634.074.233-57	40	
05	00001812/2024	EUNICE MORAIS SILVA	012.565.273-94	39	
06	008625/2024	ISABELLY SAMUEL LEITE	040.586.353-55	38	
07	008628/2024	MARIA UBIRACY MARTINS ALMEIDA	256.533.853-87	39	<i>Reavaliando o projeto conforme o pedido de recurso, a comissão avaliou o recurso do candidato aceitando o a resposta de recurso para desconsiderar a opção de cotas deste edital, tornando o proponente apto a participar,</i>
08	008598/2024	ANDERSON DOS SANTOS SILVA	052.275.013-35	38	
09	00001839/2024	ADAILSON SOUSA PEREIRA	054.513.363-77	37	
10	00001841/2024	FRANCISO DAS CHAGAS MORAES NETO	624.522.643-00	37	
11	00001825/2024	RONNIERY BATISTA TARANTO LOPES	113.287.907-89	37	
12	008608/2024	ALAN MELO NASCIMENTO	050.505.323-37	36	
13	008612/2024	ELANE FABRICIA RODRIGUES SOUSA	054.306.573-21	36	
14	008610/2024	MARIA NASCIMENTO LOPES	362.665.742-68	36	
15	008609/2024	VANESSA PEREIRA COLÁCIO DA COSTA	650.389.753-72	36	
16	00001816/2024	THAINNY SILVA ALVES	605.682.103-01	36	
17	008615/2024	FRANCISCO DAS CHAGAS VELOSO SILVA	452.800.023-72	35	
18	00001817/2024	JUDÁ GOMES PIRES	606.504.953-06	35	

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA - EXCEDENTES

ORDEM	Nº PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA DO RECURSO
01	00001826/2024	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS JUNIOR	050.972.833-25	35	<i>Reavaliando o projeto conforme o pedido de recurso, a comissão avaliou o recurso do candidato, onde usa como comprovante de residência o documento 'atestado de vida e residência' comprovando moradia no município e deixando apto no processo, como pedido de recurso de informação do item I, II do artigo 1 deste edital, nenhum agente cultural ligado ao processo da comissão deste edital tal como parentes direto em forma documental, com inscritos a esse edital</i>
02	00001819/2024	ALESSANDRA COSTA DE BARROS	622.358.463-60	34	ANEXO III CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO (Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir: maior tempo de atividade cultural, agente cultural com maior idade, relevância pra sociedade, porém a candidata não alcança a pontuação de classificação

03	008631/20024	MAYARA DA SILVA	602.527.143-77	34	<i>Reavaliando o projeto conforme o pedido de recurso, a comissão avaliou o recurso da candidata atualizando seu processo com os documentos que constavam ausentes a candidata está apta a continuar o processo, porém não alcançou a nota suficiente para classificar</i>
04	008614/2024	KAILANE DOSA SANTOS BRINGEL	109.728.593-65	34	<i>ANEXO III CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO (Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir: maior tempo de atividade cultural, agente cultural com maior idade, relevância para a sociedade)</i>
05	008627/2024	JOSENILDA SOUSA SILVA	054.423.653-00	34	<i>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO (Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir: maior tempo de atividade cultural, agente cultural com maior idade, relevância para a sociedade)</i>

06	00001835/2024	CASSIA SILVANE ARAUJO FERREIRA	854.628.103-34	33	<i>Reavaliando o projeto conforme o pedido de recurso, a comissão avaliou o recurso da candidata atualizando seu processo com os documentos que constavam ausentes a candidata está apta a continuar o processo, porém não alcançou a nota suficiente para classificar</i>
07	008626/2024	ANNE CAROLINE SILVA LIMA	606.461.403-02	33	<i>Reavaliando o projeto conforme o pedido de recurso, a comissão avaliou o recurso da candidata a partir de comparação ao outro proponente citado, no qual em seu projeto analisado suas metas superam as metas do projeto citado dando ao candidato pontuação no objetivo do projeto e suas metas</i>
08	008613/2024	LILIANA DA CONCEIÇÃO SILVA	608.502.893-86	33	<i>Reavaliando o projeto conforme o pedido de recurso, a comissão avaliou o recurso da candidata a partir do objetivo do projeto onde não explica com clareza o projeto cultural a realizar não mudando a pontuação dela</i>
09	00001818/2024	ANTONIO PAES DE SOUSA	010.160.193-00	32	<i>Reavaliando o projeto conforme o pedido de recurso, a comissão avaliou o recurso do</i>

					<i>candidato onde não encontra informações claras em seu portfólio a não ser fotos sem identificação de local, data ou qualquer outras informações, no qual o objetivo e as metas do projeto não alcança a pontuação máxima conforme expressa no recurso</i>
10	00001814/2024	VALDENIR SILVA BARROS	856.485.903-34	32	<i>Reavaliando o projeto conforme o pedido de recurso, a comissão avaliou o recurso do candidato, conforme o candidato específico cada critério de pontuação e avaliação de sua trajetória, a comissão de avaliação também avalia os objetivos e metas do projeto reconhecendo mais 2 pontos de suas ações do critério D, onde não mostra em seu currículo portfólio à justificativa de tal critério</i>
11	00001832/2024	VALDECI SILVA BARROS	004.154.613-08	30	<i>Reavaliando o projeto conforme o pedido de recurso, a comissão avaliou o recurso do candidato onde não encontra informações claras em seu portfólio a não ser fotos sem identificação de local, data ou qualquer outras</i>

					<i>informações, no qual o objetivo e as metas do projeto não alcança a pontuação máxima conforme expressa no recurso</i>
12	00001834/2024	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA EVANGELISTA	038.657.663-74	30	<i>Reavaliando o projeto conforme o pedido de recurso, a comissão avaliou o recurso do candidato onde o candidato torna-se apto com todos os documentos necessário com a entrega da CND que faltava, porém seu projeto não alcança a pontuação de</i>

COTAS PESSOAS NEGRAS

ORDEM	Nº PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
01	00001836/2024	ANTONIO BERNARDO SENA	051.778.103-48	45
02	00001833/2024	JOSÉ LUIS FERREIRA	256.118.873-68	30

COTAS PCD

ORDEM	Nº PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
01	00001821/2024	MARIA PAULA VIEIRA SOARES	613.893.813-58	50

CLASSIFICAÇÃO DE PROJETOS INABILITADOS - CATEGORIA GRUPOS COLETIVOS

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	Nº PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ	JUSTIFICATIVA
01	001820/2024	ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS DESPORTISTAS	19.560.110.0001-36	<p>uma escolinha de futebol não é considerada um projeto cultural, mas sim um projeto esportivo. Um projeto esportivo de futebol tem como objetivo desenvolver as habilidades físicas, táticas e técnicas dos jovens jogadores, além de proporcionar uma experiência de aprendizagem divertida e positiva. Uma escolinha de futebol pode ter vários objetivos, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inclusão social • Desenvolvimento motor, intelectual e social • Desenvolvimento psicológico, estimulando a autoestima, a autoconfiança e a capacidade de raciocínio

				<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de habilidades sociais • Relação entre conhecimentos do esporte e questões sociais <p>ITEM 1 - REMANEJAMENTO DE VAGAS Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser rateados a todas as categorias.</p>
--	--	--	--	--

CLASSIFICAÇÃO DE PROJETOS INABILITADOS - CATEGORIA ARTISTAS INDIVIDUAIS

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	Nº PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ	JUSTIFICATIVA
01	00001845/2024	ANTONIA SILVA SOUSA	011.249.523-06	DESCCLASSIFICADO (NÃO APRESENTOU RECURSO)
02	00001837/2024	MARIA LUSINETE MORAIS SILVA	999.708.133-15	DESCCLASSIFICADO (NÃO APRESENTOU RECURSO)
03	00001824/2024	MATEUS FROTA MESQUITA	608.573.173-69	DESCCLASSIFICADO (após reavaliação da comissão parecerista pós recurso, a comissão constou ausência da CND municipal documento obrigatório na fase documental deste edital)
04	00001822/2024	MAYARA BARBOZA SILVA	089.448.963-13	DESCCLASSIFICADO (após reavaliação da comissão parecerista, pós recurso, a comissão constou ausência da CND municipal documento obrigatório na fase documental deste edital)
05	00001846/2024	WANDERSON DE JESUS SILVA	606.470.303-22	DESCCLASSIFICADO (após reavaliação da comissão parecerista, pós recurso, a comissão constou ausência de comprovação de endereço ou declaração de endereço, documento obrigatório na fase documental deste edital)
06	00001831/2024	EDENILSON MORAIS SILVA	051.669.893-17	DESCCLASSIFICADO Reavaliando o projeto conforme o pedido de recurso, a comissão avaliou o recurso do candidato, habilitando com todos os seus documentos, mas constatando os objetivos e metas de seu projeto além da falta de informações de ações culturais em sua inscrição desclassificando do processo deste edital

ANTONIO DIEGO SOARES DA SILVA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Portaria nº 044, de 17 de janeiro de 2022.

Ricardo Pinto Silva

RICARDO PINTO SILVA
PARECERISTA

Jesseny dos Santos Nunes

JESSENY DOS SANTOS NUNES
PARECERISTA